



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

PROJETO DE LEI N.º 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Revisa os salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

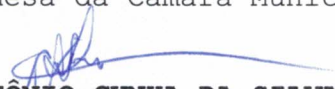
A Mesa da Câmara Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, X da Constituição Federal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

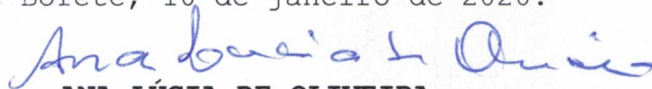
Art. 1º Aplica-se aos salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, constantes dos Anexos III e IV da Resolução n.º 03, de 16 de agosto de 2011 e alterações posteriores, a revisão geral anual de 4,30% (quatro ponto trinta pontos percentuais), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado nos últimos 12 meses (janeiro a dezembro de 2019).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Mesa da Câmara Municipal de Bofete, 10 de janeiro de 2020.


ANTÔNIO CUNHA DA SILVA
Presidente Interino


ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
1ª Secretária


RENATO FERREIRA
2ª Secretário

Câmara Municipal de Bofete	
Protocolo nº	02/20
Data	30 / 01 / 2020 Hora 10:08
Ass.:	
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete	



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO
CASSEMIRO DOS SANTOS".**

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

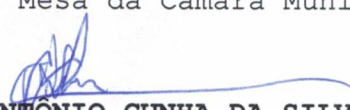
A Constituição Federal autoriza a revisão geral anual dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices, conforme disposição contida no inciso X do artigo 37.

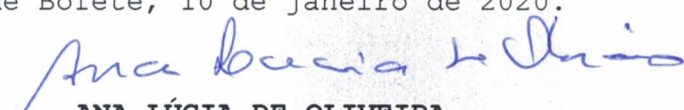
O projeto de lei ora proposto, observada a regra constitucional, objetiva autorizar a revisão geral anual dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Bofete, de modo a assegurar a recomposição da perda salarial decorrente da inflação.

Dessa forma, a matéria legislativa tem por objetivo atualizar as remunerações de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda, considerando a mensuração da inflação acumulada durante o período dos últimos 12 meses (janeiro a dezembro de 2019), processo em que se caracteriza pela depreciação do valor real da moeda, em consequência do aumento contínuo e generalizado de preços de bens e produtos produzidos pela economia durante um período de tempo.

O cálculo utilizado para a referida revisão tomou por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme tabela acostada no presente projeto.

Mesa da Câmara Municipal de Bofete, 10 de janeiro de 2020.


ANTÔNIO CUNHA DA SILVA
Presidente Interino


ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
1ª Secretária


RENATO FERREIRA
2ª Secretário



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS – EMPREGOS PERMANENTES

Referência	Vencimento	Referência	Vencimento
1	R\$ 1.229,07	26	R\$ 4.162,03
2	R\$ 1.290,52	27	R\$ 4.370,13
3	R\$ 1.355,05	28	R\$ 4.588,64
4	R\$ 1.422,80	29	R\$ 4.818,07
5	R\$ 1.493,94	30	R\$ 5.058,97
6	R\$ 1.568,64	31	R\$ 5.311,92
7	R\$ 1.647,07	32	R\$ 5.577,52
8	R\$ 1.729,42	33	R\$ 5.856,40
9	R\$ 1.815,89	34	R\$ 6.149,22
10	R\$ 1.906,68	35	R\$ 6.456,68
11	R\$ 2.002,01	36	R\$ 6.779,51
12	R\$ 2.102,11	37	R\$ 7.118,49
13	R\$ 2.207,22	38	R\$ 7.474,41
14	R\$ 2.317,58	39	R\$ 7.848,13
15	R\$ 2.433,46	40	R\$ 8.240,54
16	R\$ 2.555,13	41	R\$ 8.652,57
17	R\$ 2.682,89	42	R\$ 9.085,20
18	R\$ 2.817,03	43	R\$ 9.539,46
19	R\$ 2.957,88	44	R\$ 10.016,43
20	R\$ 3.105,77	45	R\$ 10.517,25
21	R\$ 3.261,06	46	R\$ 11.043,11
22	R\$ 3.424,11		
23	R\$ 3.595,32		
24	R\$ 3.775,09		
25	R\$ 3.963,84		



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

ANEXO IV – TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS EM COMISSÃO

Referência	Vencimento
1	R\$ 1.037,23
2	R\$ 1.115,30
3	R\$ 1.193,37
4	R\$ 1.271,44
5	R\$ 1.784,50
6	R\$ 2.208,50
7	R\$ 2.434,81
8	R\$ 2.944,42
9	R\$ 3.680,52

Mesa da Câmara Municipal de Bofete, 10 de janeiro de 2020.


ANTÔNIO CUNHA DA SILVA
Presidente Interino


ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
1ª Secretária

RENATO FERREIRA
2ª Secretário

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO NO ANO	
1980	6,62	4,62	6,04	5,29	5,70	5,31	5,55	4,95	4,23	9,48	6,67	6,61	99,27%
1981	6,84	6,40	4,97	6,46	5,56	5,52	6,26	5,50	5,26	5,08	5,27	5,93	95,65%
1982	6,97	6,64	5,71	5,89	6,66	7,10	6,36	5,97	5,08	4,44	5,29	7,81	104,80%
1983	8,64	7,86	7,34	6,58	6,48	9,88	10,08	9,11	10,30	8,87	7,38	8,68	163,99%
1984	9,67	9,50	8,94	9,54	9,05	10,08	9,72	9,35	11,75	10,44	10,53	11,98	215,27%
1985	11,76	10,87	10,16	8,20	7,20	8,49	10,31	12,05	11,12	10,62	13,97	15,07	242,24%
1986	14,37	12,72	4,77	0,78	1,40	1,27	1,71	3,55	1,72	1,90	5,45	11,65	79,65%
1987	13,21	12,64	16,37	19,10	21,45	19,71	9,21	4,87	7,78	11,22	15,08	14,15	363,41%
1988	18,89	15,70	17,60	19,29	17,42	22,00	21,91	21,59	27,45	25,62	27,94	28,70	980,22%
1989	37,49	16,78	6,82	8,33	17,92	28,65	27,74	33,71	37,56	39,77	47,82	51,50	1.972,91%
1990	67,55	75,73	82,39	15,52	7,59	11,75	12,92	12,88	14,41	14,36	16,81	18,44	1.620,96%
1991	20,75	20,72	11,92	4,99	7,43	11,19	12,41	15,63	15,63	20,23	25,21	23,71	472,69%
1992	25,94	24,32	21,40	19,93	24,86	20,21	21,83	22,14	24,63	25,24	22,49	25,24	1.119,09%
1993	30,35	24,98	27,26	27,75	27,69	30,07	30,72	32,96	35,69	33,92	35,56	36,84	2.477,15%
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	916,43%
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	22,41%
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56%
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22%
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,66%
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94%
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	5,97%
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	7,67%
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	12,53%
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	9,30%
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60%
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69%
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14%
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	4,45%
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	5,90%
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31%

2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,90%
2011	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	6,50%
2012	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,60	0,79	5,83%
2013	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	5,91%
2014	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	6,40%
2015	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79	0,62	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96	10,67%
2016	1,27	0,90	0,43	0,61	0,78	0,35	0,52	0,44	0,08	0,26	0,18	0,30	6,28%
2017	0,38	0,33	0,25	0,14	0,31	-0,23	0,24	0,19	0,16	0,42	0,28	0,44	2,94%
2018	0,29	0,32	0,09	0,22	0,40	1,26	0,33	-0,09	0,48	0,45	-0,21	0,15	3,74%
2019	0,32	0,43	0,75	0,57	0,13	0,01	0,19	0,11	-0,04	0,10	0,51	1,15	4,30%

FONTES: Base de dados do Portal Brasil e IBGE.



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO
CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92

atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **ANTÔNIO CUNHA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bofete - SP, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2.020, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no projeto/atividade **01.031.0001.2.01.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite constitucional previsto no artigo 29-A c/c o disposto no artigo 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000.

Bofete - SP, 13 de janeiro de 2.020.


ANTONIO CUNHA DA SILVA

Presidente



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR AGNALDO
CASSEMIRO DOS SANTOS"

CNPJ 01.646.008/0001-92 / camarabofete@uol.com.br

Rua : Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000

Tel. (14) 3883-1377 – fax. 3883-1455 – Bofete/SP

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Seguindo os tramites legais desta Casa de Lei, no qual determina que este setor elabore estudo referente ao "IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO", referente ao Projeto de Lei nº 01, de 10 de Janeiro de 2020, que revisa os salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

Esclareço que, analisando as contas, verificamos saldo suficiente para a revisão na dotação orçamentária: **01.031.0001.2.01.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**, as despesas serão custeadas por dotação própria dos orçamentos de 2020 e 2021, como segue abaixo.

Estimativa dos Gastos:

Discrição:	2020	2021
Projeto de LEI nº 01/2020.	680.456,97	680.456,97
Orçamento Anual	1.914.000,00	2.338.000,00
Percentual de Impacto no orçamento anual (%)	35,55 %	29,10 %

Esclareço ainda que este estudo tem adequação orçamentária e financeira com as peças do **PPA, LDO e LOA**, conforme determina o Inciso II, art. 16 da L.R.F.

Assim, considerando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, concluímos que mesmo com o aumento da despesa não estarão sendo desrespeitados os dispositivos da Lei, com gasto no Poder Legislativo.

Desse modo, entendemos que do ponto de vista financeiro e orçamentário não há nada que impeça a aprovação do projeto.

Era o que nos cabia informar.



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR AGNALDO
CASSEMIRO DOS SANTOS"

CNPJ 01.646.008/0001-92 / camarabofete@uol.com.br

Rua : Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000

Tel. (14) 3883-1377 – fax. 3883-1455 – Bofete/SP

Colocamo-nos à disposição para quaisquer
informações complementares, subscrevemos,

Atenciosamente;

Bofete, 13 de Janeiro de 2020.

GESER AROLDO GARCIA

ASSISTENTE TÉCNICO CONTABIL

ANGELA MARIA VIEIRA PONTES

ADMINISTRADORA DA CÂMARA

Ciente,

ANTONIO CUNHA DA SILVA

PRESIDENTE